



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO BÁSICO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
E-MAIL: sedtur@itauba.mt.gov.br	TELEFONE: (66) 99995-1892
1. Objeto:	
<p>Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de materiais destinados à execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, compreendendo emulsões asfálticas, combustível, tubos de concreto para drenagem pluvial, cimento, materiais pétreos e demais insumos correlatos, para atendimento das obras de pavimentação das vias urbanas: Rua Antonio Aparecido Stevanatto, Rua das Amoras, Avenida Mato Grosso LE, Avenida Mato Grosso LD, Rua Irmãos Dal-Pai, Rua do Progresso, Rua Maria da Luz Janis, Rua Erci Vicente dos Santos, Rua Irmãos Gasperin, Rua Guido Venâncio e Rua Nova Jerusalém, no Município de Itaúba/MT, totalizando área aproximada de 30.744,58 m², com referência nas coordenadas geográficas iniciais: 11°0'48.44" S; 55°14'45.99" O, e coordenadas finais: 11°00'06.64" S; 55°13'12.95" O.</p>	
2. Justificativa da necessidade da contratação:	
<p>A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a execução de obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD em diversas vias urbanas do Município de Itaúba/MT, visando promover melhorias na infraestrutura viária urbana, proporcionar melhores condições de mobilidade, acessibilidade, segurança viária e qualidade de vida à população beneficiada.</p> <p>A intervenção contempla a pavimentação das vias urbanas: Rua Antonio Aparecido Stevanatto, Rua das Amoras, Avenida Mato Grosso LE, Avenida Mato Grosso LD, Rua Irmãos Dal-Pai, Rua do Progresso, Rua Maria da Luz Janis, Rua Erci Vicente dos Santos, Rua Irmãos Gasperin, Rua Guido Venâncio e Rua Nova Jerusalém, totalizando área aproximada de 30.744,58 m², com referência nas coordenadas geográficas iniciais: 11°0'48.44" S; 55°14'45.99" O, e coordenadas finais: 11°00'06.64" S; 55°13'12.95" O.</p> <p>Atualmente, os trechos contemplados apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente durante os períodos chuvosos, em razão da formação de lama, erosões, acúmulo de águas pluviais e dificuldades de circulação de veículos e pedestres, ocasionando transtornos à população, riscos à segurança viária, danos materiais e prejuízos à mobilidade urbana. Durante os períodos de estiagem, a poeira proveniente do tráfego de veículos contribui significativamente para o agravamento de problemas respiratórios e desconforto da população residente nas proximidades das vias.</p> <p>A execução da pavimentação mostra-se necessária para assegurar melhores condições de deslocamento, promover maior segurança e conforto aos usuários das vias públicas, reduzir</p>	



custos de manutenção, minimizar impactos ambientais e sanitários e contribuir para o desenvolvimento urbano e social do Município de Itaúba/MT.

Os recursos destinados à presente contratação estão vinculados à proposta de Convênio SIGCON nº 0431-2026/SINFRA, em fase de celebração junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA, conforme Termo de Aceitação nº 412/2026/SUPU/SAOR/SINFRA, que reconheceu e aceitou tecnicamente o projeto e orçamento referente à aquisição dos materiais destinados à execução da pavimentação.

Nesse contexto, faz-se necessária a adoção das providências administrativas, técnicas e operacionais indispensáveis à futura aquisição dos materiais previstos no plano de trabalho e documentos técnicos aprovados pela SINFRA, compreendendo emulsões asfálticas, combustível, tubos de concreto para drenagem pluvial, cimento, materiais pétreos e demais insumos correlatos necessários à execução da obra.

A presente contratação contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais previstos no orçamento aprovado pela SINFRA, sendo que os serviços de terraplanagem, regularização, execução da base e sub-base serão realizados diretamente pela Administração Municipal, mediante utilização de equipamentos, máquinas e mão de obra próprios, enquanto os serviços de aplicação do revestimento asfáltico (capa em TSD) serão objeto de futura contratação específica de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia.

A segregação da execução em etapas distintas demonstra-se técnica e economicamente viável, permitindo maior competitividade entre fornecedores, ampliação da participação de empresas especializadas por segmento, melhor controle logístico e operacional dos materiais empregados, economicidade na utilização da estrutura própria do Município, otimização da aplicação dos recursos públicos e maior eficiência no acompanhamento, fiscalização e futura prestação de contas da execução do objeto.

A presente contratação observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e desenvolvimento sustentável, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, normas técnicas aplicáveis e demais legislações pertinentes.

3. Quantitativo dos produtos a ser contratado ou adquirido:

A estimativa das quantidades dos materiais objeto da presente contratação foi elaborada com base nos quantitativos previstos na proposta de Convênio SIGCON nº 0431-2026/SINFRA, memorial descritivo, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos aprovados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT.

Para os materiais pétreos, originalmente previstos em metro cúbico (m³) nas planilhas referenciais aprovadas pela SINFRA, realizou-se a conversão das unidades para toneladas (T), em conformidade com a padronização tributária estabelecida pela Portaria nº 007/2012-



ITAÚBA

PREFEITURA

SEFAZ/MT alterada pela Portaria nº 195/2012-SEFAZ/MT, utilizando-se o fator de conversão de 1,5 T/m³, conforme peso específico previsto na NBR 6120 da ABNT, conforme justificativa técnica constante nos autos do processo administrativo.

Os quantitativos estimados foram definidos a partir dos estudos técnicos de engenharia necessários à execução da obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD das vias urbanas contempladas no plano de trabalho, considerando as características geométricas das vias, dimensionamento da drenagem pluvial, estrutura do pavimento, consumo de materiais, distâncias de transporte e demais parâmetros técnicos aplicáveis.

As quantidades previstas refletem a necessidade integral de materiais para execução da obra, observando-se critérios de economicidade, eficiência, compatibilidade técnica e adequação às normas aplicáveis. Segue abaixo planilha com as especificações e quantidades dos produtos a serem adquiridos:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTIDE
1	206390-5	436084	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C - INCLUSO TRANSPORTE	T	147,573
2	206223-2	436085	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - INCLUSO TRANSPORTE	T	36,893
3	00024881	436079	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL	L	65.261,732
4	00014931	436086	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	540,000
5	0005363	436087	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	296,000
6	0002908	436088	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	241,000
7	26972-7	436080	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	202.220,317
8	00067888	436089	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA	M ²	15,625
9	37032-0	436090	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO	T	336,652
10	82009-1	436091	PEDRA BRITADA N. 1	T	1.175,611
11	81995-6	436092	PEDRA BRITADA N. 2	T	30,162
12	00083870	436093	PO DE PEDRA	T	276,700
13	00014594	436095	AREIA MEDIA	T	1.163,470



4. Local, Forma e Prazo de Entrega:

- **Local de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico e observando os prazos estabelecidos pela Administração.

As entregas poderão ocorrer no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico, canteiros de obras, vias públicas urbanas, frentes de serviços ou demais locais indicados pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano do Município de Itaúba/MT, conforme indicado na Autorização de Fornecimento.

- **Forma de Entrega:** O fornecimento dos produtos será realizado de forma FRACIONADA e SOB DEMANDA, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico e solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, mediante emissão de Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.
- **Prazo de Entrega:** A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, salvo mediante pedido formal de prorrogação devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração Municipal.

5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento:

Julho de 2026.

6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR (A) DA ATA/CONTRATO: ANDERSON TIAGO STRAPAZZON

FISCAIS DA ATA/CONTRATO:

TITULAR: MAURO BATISTA DOS SANTOS

SUPLENTE: LUCIO MORELATO

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 02 de junho de 2026.

ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Urb. e San. Básico